



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022,  
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA, QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE CARIRA E A EMPRESA  
LOCASERVI LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA –  
ME.

O MUNICÍPIO DE CARIRA, Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56, Carira/SE, inscrito no CNPJ sob nº 13.099.882/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DIOGO MENEZES MACHADO, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na cidade de Carira/SE aqui denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **LOCASERVI LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 10.497.181/0001-67, sediada na Rod. BA 120, 150, casas populares, centro, Conceição Coité BA, CEP: 48.730-000, representada neste ato pelo senhor RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF: 942.633.705-97, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, cuja celebração foi autorizada através do ratifício da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Cláusula quarta do Contrato nº 018/2022, celebrado em 19 de janeiro de 2022, entre O Município de CARIRA e a empresa **LOCASERVI LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente contrato será aditado por mais 12 (doze) meses, tendo início a partir de 20 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.

O município fica reservado o direito de efetuar acréscimos ou supressões nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da lei 8666/93, mediante fundamentação e autorização

Prefeitura Municipal de Carira  
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro  
CNPJ.: 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034

Adm. Ricardo Santos de Oliveira  
Diretor Adm. -LOCASERVI



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

CARIRA/SE, 19 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
DIOGO MENEZES MACHADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
LOCASERVI LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME  
CNPJ sob o nº 10.497.181/0001-67  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Adelma de Campos Costa CPF. Nº 038.724.485-95

Beatha Soares Andrade CPF. Nº 077.615.225-64